



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI "R" Nº 30, de 9 de maio de 2017

Autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento Participativo" e a implementar o Programa "Orçamento do Povo".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a executar ações do Programa "Orçamento Participativo" e a implementar o Programa "Orçamento do Povo".

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a executar, no ano de 2017, ações do Programa "Orçamento Participativo", e a implementar, a partir do ano de 2018, o Programa "Orçamento do Povo", mediante a execução de ações definidas pelas entidades, constantes no orçamento-programa do Município de Toledo, em cada exercício, tendo por objetivos principais:

- I – valorizar o cidadão, mediante o fortalecimento da participação social e comunitária na elaboração das políticas públicas e na definição de suas prioridades para o orçamento municipal;
- II – assegurar maior transparência e fiscalização na aplicação dos recursos públicos;
- III – aumentar a eficiência da administração pública.

§ 1º – As ações a que se refere o **caput** deste artigo consistem:

- I – na execução de investimentos em imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, que serão cedidos para o funcionamento das sedes de entidades comunitárias;
- II – na aquisição e posterior permissão de uso de bens móveis, equipamentos e utensílios a entidades comunitárias, conforme definido em audiências públicas.

§ 2º – A outorga da permissão de uso dos bens imóveis, móveis, equipamentos e utensílios mencionados no parágrafo anterior às respectivas entidades será formalizada por decreto do Executivo municipal.

**Art. 3º** – Fica, também, o Executivo municipal autorizado a fornecer, no período de 2017 a 2020, materiais de construção diversos até o valor total anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observada a disponibilidade orçamentária, a cada entidade que tenha recebido, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei "R" nº 108/2013, ou que venha a receber, na forma do § 2º do artigo anterior, a permissão de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo.

Parágrafo único – Os materiais de construção a que se refere o **caput** deste artigo destinam-se à realização de serviços de manutenção nos imóveis cedidos em permissão de uso às entidades, sendo que a sua não aplicação em tal finalidade acarretará à respectiva permissionária a obrigatoriedade de restituição do valor a eles correspondente, devidamente corrigido, aos cofres públicos municipais.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 115, de 8 de maio de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 137, de 22 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, mediante suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 2

recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-268 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
14010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 3.000,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional, de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação, no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 3.000,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**PORTARIA Nº 285**, de 9 de maio de 2017

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Juliana Uncini Sartoro**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 3 de maio de 2017, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 17.320, de 2 de maio de 2017;

II – **Rámbert Esteves Santos Bessa**, do cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 8 de maio de 2017, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.547, de 8 de maio de 2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ASTOR PEDRO CHRIST**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**ERRATA:**

No inciso II do artigo 1º da Portaria nº 276, de 5 de maio de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.748, de 09/05/2017, onde se lê “*Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.138, desta data*”, leia-se “**Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.724, de 3 de maio de 2017**”.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de banda musical, especializada em festivais de música, para a realização do 10º Festival da Música Gospel e do 42º FESTIN – Festival de Inverno Canção, organizados pela Secretaria da Cultura, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE MAIO DE 2017, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para realização de cursos para adolescentes e jovens nos Centros da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, no Jardim Coopagro e Márcio Antonio Bombardelli, no Jardim Europa, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE MAIO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.226,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e seis reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de suplementos alimentares para pacientes com mandado judicial, alimentação em pó para crianças de 0 a 6 meses alérgicas a proteína e/ou leite de vaca e pacientes em uso de alimentação enteral a domicilio e na UPA, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 24 de MAIO de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 693.659,50 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público a realização, no próximo dia 23 de maio, às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei: nº 45, de 2017, que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021”**.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar a audiência na Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de maio de 2017.

Leocides Bisognin  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 4

### REVOGAÇÃO DO PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 001/2017

Nos termos do deliberado na 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Toledo, fica revogado o Precedente Regimental nº 01/2017, que diante de omissão regimental fixou entendimento acerca do § 4º do artigo 26 do Regimento Interno.

Toledo, 9 de maio de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (10.04.2017), segunda-feira, às quatorze horas e nove minutos (14h09min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O Vereador Airton Savello estava ausente. O Presidente passou a palavra ao Senhor Luiz Gilberto Birck, que explanou sobre o curso a ser realizado pela Escola do Legislativo aos parlamentares, assessores e servidores (00:06:57)\*.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da oitava e nona sessões ordinárias, realizadas nos dias 27 de março e 3 de abril de 2017, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 29 e 33, de 2017 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2017**, dos Parlamentares Neudi Mosconi, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca, Wagner Delabio e Walmor

Lodi, que altera a legislação que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação dos bens públicos municipais. Concluída a leitura do projeto de lei complementar, o Presidente o encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 36, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a custear despesas de energia elétrica e de água e esgoto dos imóveis em que funcionam o Albergue Noturno Alan Kardec e a Pastoral da Criança, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 37, de 2017**, do Vereador Gabriel Baierle, que altera a legislação que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 38, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. **Projeto de Lei nº 39, de 2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 40, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica, para atendimento ao Centro Municipal de Educação Infantil "Diva Bordin Fontana", no bairro Jardim Panorama, nesta cidade. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. O Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de 3 dias, membro para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 39, de 2017, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 313, de 2017**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: regulamentação do Loteamento Mesquita, no bairro Panorama II; **Indicação nº 314, de 2017**, do Parlamentar Antonio Zóio: substituição das lâmpadas por iluminação LED nos bairros Europa e América; **Indicação nº 315, de 2017**, do Parlamentar Antonio Zóio: construção de vestiários masculino e feminino no campo da associação de moradores do Jardim Europa; **Indicação nº 316, de 2017**, do Parlamentar Corazza Neto: realização de reunião entre autoridades para discutir a respeito do Aeroporto de Toledo, bem como sobre a construção do Aeroporto Regional do Oeste; **Indicação nº 317, de 2017**, do Parlamentar Edmundo Fernandes: colocação de bebedouro industrial e reforma no portão de acesso da Escola Rural Municipal Nossa Senhoras das Graças, no Distrito de Ouro Preto; **Indicação nº 318, de 2017**, do Parlamentar Edmundo Fernandes: melhorias nos pontos de ônibus do Jardim Parizotto; **Indicação nº 319, de 2017**, do Parlamentar Edmundo Fernandes: manutenção e melhorias no CMEI Hilda Ângela de Marchi; **Indicação nº 320, de 2017**, do Parlamentar Gabriel Baierle: revitalização da Praça da Cultura, no Centro; **Indicação nº 321, de 2017**, do Parlamentar Gabriel Baierle: instalação de superpostes e lâmpadas LED nas ruas Atílio Fornighieri e Bomfim, nos arredores do antigo Colégio Estadual Olívio Beal; **Indicação nº 322, de 2017**, do Parlamentar Genivaldo Paes: reforma e ampliação da Delegacia da Mulher, na Vila Pioneiro; **Indicação nº 323, de 2017**, do Parlamentar Leandro Moura: implantar melhorias de acessibilidade na UBS do Jardim Maracanã; **Indicação nº 324, de 2017**, do Parlamentar Leandro Moura: substituição da ponte que dá acesso ao Lago dos Pioneiros, por uma de material resistente as intempéries; **Indicação nº 325, de 2017**, do Parlamentar Leocides Bisognin: readequação e cascalhamento em todo trecho da estrada Carroçável; **Indicação nº 326, de 2017**, do Parlamentar Leocides Bisognin: sugere o nome de "José Gubiani" para nominar logradouro ou próprio público municipal; **Indicação nº 327, de 2017**, do Parlamentar Leocides Bisognin: implantação de rotatória na Rua Carlos Barbosa com a Rua Estéfano Secchi, Vila Industrial; **Indicação nº 328, de 2017**, do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 5

Parlamentar Marcos Zanetti: permissão de uso de bem público municipal para ASTFAR, (Associação Toledana dos Farmacêuticos), objetivando a realização de atividades administrativas; **Indicação nº 329**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Portugal, nas proximidades do número 1912, na Vila Operária; **Indicação nº 330**, de 2017, da Parlamentar Marly Zanete: realização de poda de árvore, limpeza e recolhimento de entulhos do cemitério do Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 331**, de 2017, dos Parlamentares Neudi Mosconi e Pedro Varela: reimplantação do meio-fio na Rua Benjamin Constant, na Vila Pedrini; **Indicação nº 332**, de 2017, dos Parlamentares Neudi Mosconi, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: tratativas junto ao Governo do Estado visando a execução do Programa Paraná em Ação no Município de Toledo; **Indicação nº 333**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de Padronização Ecológica de terrenos não edificados, no município de Toledo; **Indicação nº 334**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: fixação de placa com os dizeres "Não Fume" nas plataformas de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário de Toledo; **Indicação nº 335**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: construção de abrigo de passageiros no ponto de ônibus, situado na Rua da Faculdade esquina com a Rua Crissiumal, no Jardim La Salle; **Indicação nº 336**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: implantação de superposte com iluminação LED na Rua 7 de Setembro, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular; **Indicação nº 337**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: asfaltamento da Rua Antônio Bressam, no Jardim São Francisco; **Indicação nº 338**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: implantação de lombada na Rua Elvira Bombonato, próximo ao Cemitério Jardim da Saudade; **Indicação nº 339**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de calçadas padrão em parceria com a comunidade, nas Avenidas e Ruas no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 340**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: pintura da cerca palito na Escola Municipal Washington Luiz, Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 341**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de travessia elevada em *paver* na Rua Pedro dos Santos Ramos; **Indicação nº 342**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: exigência da cessão de área institucional de forma integrada, por parte dos loteadores no Município; **Indicação nº 343**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: implantação de semáforo ou rotatória no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Santo Ângelo; **Indicação nº 344**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: implantação de placa de proibição de animais dentro do campo de futebol suíço do Mineiro, no Jardim Paulista; **Indicação nº 345**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: mudança de local do contêiner verde de coleta de lixo orgânico, instalado na Rua Guarani, em frente ao Hospital HCO. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

**REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** **Requerimento nº 43**, de 2017, dos Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner De: moção de aplausos à Associação Toledense dos Atletas em Cadeiras de Roda (ATACAR), pela conquista de quatro títulos no Campeonato Paranaense. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da Vereadora Marli do Esporte.

**REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA:** **Requerimento nº 44**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura:

solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), melhorias na sinalização do trevo que liga a BR-467 à Avenida Maripá no Município de Toledo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE:** **Requerimento nº 45**, de 2017, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Marly Zanete: Arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. **Requerimento nº 46**, de 2017, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Marly Zanete: Arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. **Requerimento nº 47**, de 2017, do Parlamentar Antonio Zóio: solicita informações sobre contratos das empresas com a Prefeitura para utilização das salas comerciais do Terminal Rodoviário de Toledo. **Requerimento nº 48**, de 2017, do Parlamentar Corazza Neto: solicita informações sobre resíduos de poda da arborização urbana. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Antes do início do Grande Expediente, o Presidente lembrou às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores da existência da Portaria nº 43, de 10 de maio de 2013, que disciplina o uso do papel timbrado nos serviços da Câmara Municipal e sua utilização racional. O artigo 4º, define o que deve constar no cabeçalho e no rodapé. Desta forma, não pode ser incluído o nome do vereador, número de gabinete ou outras informações no timbre. Mencionou, ainda, que a divulgação de proposições com o timbre da Câmara, só pode ser feita após seu recebimento, análise, numeração e disponibilização na rede.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes e Genivaldo Paes (00:34:22)\*. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Neudi Mosconi (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), que passou a palavra ao Vereador Leocides Bisognin, Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), que passou a palavra ao Vereador Neudi Mosconi, Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição) (01:31:03)\*.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Airtton Savello e confirmada a presença dos demais Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Neste momento, a Vereadora Marli do Esporte solicitou a preferência para discussão e votação do Requerimento nº 43, 2017. Consultado o Plenário, o requerimento de preferência foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO:** **Requerimento nº 43**, de 2017, dos Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner De: moção de aplausos à Associação Toledense dos Atletas em Cadeiras de Roda (ATACAR), pela conquista de quatro títulos no Campeonato Paranaense. A Vereadora Marli do Esporte, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:11:03)\*. Anunciada a votação do Requerimento, o Vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:13:20)\*. Colocado em votação global, o Requerimento foi aprovado por



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 6

unanimidade. O Presidente então suspendeu a sessão por três minutos, retomando os trabalhos na sequência. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 33, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei "R" nº 10/2017. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:20:50)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16X1). A Parlamentar Marli do Esporte votou contrário ao Projeto. Concluída a votação, os Parlamentares Marcos Zanetti e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:39:38)\*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 26, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC). Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin, Marli do Esporte e Marcos Zanetti, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:43:50)\*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Wagner Delabio acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:55:21)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 27, de 2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:58:24)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 26 e 27, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** O Presidente lembrou aos Parlamentares, que houve pedido de adiamento de votação nos Projetos de Lei nº 7, 8, 10 e 11, de 2017, razão pela qual estes seriam votados sem discussão. **Projeto de Lei nº 7, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Jardim das Oliveiras). Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:10:14)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 8, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Papa Francisco). Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 9, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Flora Galante). Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Corazza Neto e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:14:56)\*. A Vereadora Olinda Fiorentin se declarou impedida de participar da votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e uma abstenção (16X1). Abstenção da Vereadora Olinda Fiorentin. Concluída a votação, os Vereadores Genivaldo Paes e Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:40:03)\*. **Projeto de Lei nº 10, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento 13 de Abril). Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:45:16)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16X1). O Vereador Antonio Zóio

votou contrário ao Projeto. **Projeto de Lei nº 11, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Soberano). Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Leocides Bisognin, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin e Wagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:52:19)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 19, de 2017**, do Corazza Neto, que altera a legislação que autoriza a doação de resíduos recicláveis coletados ou recebidos pelo Município de Toledo e a outorga da permissão de uso de bens integrantes do patrimônio público municipal à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Corazza Neto, Marcos Zanetti e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:03:20)\*. Neste momento o Vereador Neudi Mosconi apresentou Substitutivo ao Projeto de Lei nº 29, de 2017. Acatado o Substituto pelo Presidente, foi solicitado que a Primeira-Secretária procedesse a leitura do mesmo. Na sequência, o Presidente encaminhou o Substitutivo, para análise das comissões permanentes. **Projeto de Lei nº 29, de 2017**, do Vereador Neudi Mosconi, que declara de utilidade pública o CAT - Clube de Aeromodelismo de Toledo. O Vereador Neudi Mosconi apresentou neste momento, requerimento de adiamento de discussão por uma sessão. Anunciada a votação do Requerimento, os Vereadores Marli do Esporte e Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:59:51)\*. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (05:04:03)\*. Concluída as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 7, 8, 9, 10, 11 e 33 de 2017, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e quatorze minutos (19h14min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2017

Presidente do Legislativo

### ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (17.04.2017), segunda-feira, às quatorze horas e seis minutos (14h06min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 7

Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente

### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos Pareceres emitidos pelos Relatores nomeados os seguintes Projetos de Resolução, de autoria da Mesa: **Projeto de Resolução nº 3, de 2017**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando cedência de servidores para agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo; **Projeto de Resolução nº 4, de 2017**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (Jucepar), com a intervenção da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), visando cedência de servidores para viabilizar a manutenção do funcionamento da agência regional da Jucepar em Toledo; **Projeto de Resolução nº 5, de 2017**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Estado do Paraná, visando cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar; **Projeto de Resolução nº 6, de 2017**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Consórcio de Saúde do Oeste do Paraná (Ciscopar), visando cedência de servidor para exercer a função de fiscal do Projeto dos Blocos III e IV da nova sede do Consórcio; **Projeto de Resolução nº 7, de 2017**, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (Emdur), visando cedência de servidor para exercer o cargo em comissão de Controlador de Controle Interno. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 41, de 2017**, do Vereador Marcos Zanetti, que altera a legislação que estabelece critérios para a regularização de obras edificadas sem a observância de parâmetro da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município; **Projeto de Lei nº 42, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 346**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: recapeamento ou tapuburacos na Estrada Rural de acesso ao Distrito Dez de Maio; **Indicação nº 347**, de 2017, do Parlamentar Antonio Zóio: retorno do CRAS III para o Jardim Coopagro; **Indicação nº 348**, de 2017, do Parlamentar Antonio Zóio: construção do Lar Municipal para animais de rua; **Indicação nº 349**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de travessia elevada em paver e conserto do asfalto em frente à Escola Municipal Nossa Senhoras das Graças, no Distrito de Ouro Preto; **Indicação nº 350**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de redutores de velocidade nas ruas Orestes Fiorentin e Ernesto Sperotto, no Jardim

Orquídeas; **Indicação nº 351**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: reforma de travessia elevada em paver na Avenida Ministro Cirne Lima, no encontro com a Rua Hermes da Fonseca; **Indicação nº 352**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: viabilização de espaço para uso compartilhado das Associações Atléticas Universitárias instaladas neste Município; **Indicação nº 353**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: melhorias na sinalização na Rua Navílio Donassolo; **Indicação nº 354**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: realocação de galerias pluviais na Rua Senhor dos Passos, no Parque Residencial Pancera; **Indicação nº 355**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: realização de pintura das faixas de pedestre e demais sinalizações de trânsito nas ruas do Jardim Santa Maria; **Indicação nº 356**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: aquisição e disponibilização de cadeiras na Capela Mortuária do Jardim Coopagro; **Indicação nº 357**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: sugere o nome "Samara Fátima Schons" para nominar logradouro ou próprio público municipal; **Indicação nº 358**, de 2017, do Parlamentares Pedro Varela, Marcos Zanetti e Renato Reimann: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 359**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: reforma no Ponto de ônibus localizado à Rua Vinícius de Moraes; **Indicação nº 360**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento da Estrada para Ouro Preto; **Indicação nº 361**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 362**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada que liga o Distrito de Vila Nova à Linha Lajeado Grande; **Indicação nº 363**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de travessia elevada em paver, em frente às instituições educacionais do Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 364**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: pintura de faixa amarela proibindo o estacionamento na Rua Ângelo Donin próximo ao Restaurante Companhia do Peixe e Condomínio San Magno; **Indicação nº 365**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: implantação de semáforo no cruzamento da Rua Almirante Tamandaré com a Avenida Maripá; **Indicação nº 366**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: implantação de pista emborrachada em torno do Parque Ecológico Diva Paim Barth; **Indicação nº 367**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: pintura da Associação de Moradores do Jardim Filadélfia. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 49, de 2017**, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt e Leocides Bisognin: solicita informações sobre a falta de apresentação do Programa de Gestão de Metas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo e à sociedade civil. **Requerimento nº 50, de 2017**, dos Parlamentares Ademar e Leocides Bisognin: solicita informações sobre a falta da apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC) desta Casa de Leis. **Requerimento nº 51, de 2017**, dos Parlamentar Leocides Bisognin: solicita informações sobre o transporte e deslocamento de pacientes que realizam tratamento Oncológico na Cidade de Cascavel. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra a Senhora Laurentina Pavan, Presidente do Conselho Tutelar, devidamente inscrita em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 8

sociedade civil em sessão ordinária (00:18:04)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes e Leandro Moura (00:36:53)\*. Os Vereadores Neudi Mosconi, Corazza Neto e Gabriel Baierle pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Corazza Neto (Líder do PDT), Gabriel Baierle, (Líder do Bloco União por Toledo), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), que passou a palavra ao Vereador Neudi Mosconi, Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Neudi Mosconi (Líder de Governo) (02:02:31)\*.

### ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Neste momento, o Vereador Ademar Dorfschmidt apresentou requerimento, subscrito por todos os parlamentares, solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Lei nº 10 e 11, de 2017. O Presidente acatou o requerimento e anunciou que o mesmo seria votado precedentemente aos projetos de lei a que se refere.

**MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 33, de 2017 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei "R" nº 10/2017. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin, Neudi Mosconi, Corazza Neto e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:57:30)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e quatro contrários (14X4). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Antonio Zóio, Corazza Neto, Marli do Esporte e Marcos Zanetti. Concluída a votação, os Vereadores Genivaldo Paes, Marcos Zanetti e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:32:10)\*. **Projeto de Lei nº 7, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Jardim das Oliveiras). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:39:31)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 8, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Papa Francisco). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:46:25)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº**

**9, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Flora Galante). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:50:35)\*. A Vereadora Olinda Fiorentin, nos termos do Regimento Interno, se declarou impedida de participar da votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e uma abstenção (17X1). Abstenção da Vereadora Olinda Fiorentin. Concluída a votação, o Vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para declarar seu voto (03:59:38)\*. Neste momento, passou-se à análise do Requerimento, de autoria de todos os parlamentares, apresentado no início da Ordem do Dia, que solicita a retirada de pauta dos Projetos de Lei nº 10 e 11, de 2017. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 7, 8, 9 e 33, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 29, de 2017**, do Vereador Neudi Mosconi, declara de utilidade pública o CAT - Clube de Aerodelismo de Toledo. Para discussão, os Parlamentares Neudi Mosconi, Corazza Neto, Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:05:51)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (04:25:27)\*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 29, de 2017, aprovado em primeiro turno nesta sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Neudi Mosconi, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes e Leocides Bisognin (04:28:34)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e quatro minutos (18h44min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2017

Presidente do Legislativo

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Leilão Nº. 01/2017

**TIPO:** Maior lance ou oferta por lote

**OBJETO:** Leilão para alienação de veículos e equipamentos inservíveis para a EMDUR, conforme especificações no edital. **O credenciamento dos ofertantes** deverá ser feito **até às 09h:00 min., do dia 31/05/2017**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

**Início do Leilão: às 09h:10min, do dia 31/05/2016**, na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10 de maio de 2017, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo, 09 de maio de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 10 de maio de 2017

Edição nº 1.749

Página 9

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de plataforma fixa sobre chassi com 8000mm de comprimento de área útil por 2600mm de largura confeccionada em aço A572, pintada em PU cor a definir, com assoalho em madeira de Lei com 50mm de espessura instalado em caminhão Mercedes Benz, modelo 1720, ano 2005/2006, placa ANJ-9437, RENAVAN 87389413-8, frota 55392 da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **26/05/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

**Abertura: 26/05/2017 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10 de maio de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br)

Toledo, 10 de maio de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### **Secretaria Municipal de Comunicação**

##### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.